



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.885 , DE **30** DE **Dezembro** DE **2009**.

Projeto de Lei nº 31/2009.
Autor: Ver. Tereza Nelma

**Concede o Título de Cidadão
Honorário.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃ BENEMÉRITA DE MACEIÓ**, a Tereza Maria Barreto do Amaral, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Maceió.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 30 de Dezembro de 2009.


José Cícero Soares de Almeida
Prefeito

PUBLICADO NO DOM


Assinatura do Funcionário

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

